



COMISSÃO DE  
ÉTICA PÚBLICA

# BOLETIM INFORMATIVO

## do Sistema de Gestão de Ética do Poder Executivo Federal

nº 78 - Janeiro 2025

### EDITORIAL

Prezados(as) integrantes da Rede de Ética do Poder Executivo Federal,

A chegada de um novo ano sinaliza o momento de renovar o compromisso com a promoção da ética e da transparência no serviço público. Além de dar continuidade aos projetos já iniciados, é tempo de avançar em direção a novas iniciativas que reforcem os valores fundamentais de integridade e responsabilidade no Poder Executivo Federal.

Nesta primeira edição de 2025, o Presidente da Comissão de Ética Pública (CEP), Manoel Caetano Ferreira Filho, traz uma **mensagem aos membros de comissões de ética setoriais**, tratando de **ética e democracia**, dois elementos inseparáveis para a garantia da liberdade e a promoção de uma sociedade mais justa, solidária e igualitária.

A CEP também divulga a **5ª Edição do Ementário de Precedentes**, com decisões atualizadas que servem como referência para as comissões de ética, e orientação da CGSIS para **uniformização da contagem do prazo para fins de aplicação da penalidade de censura**.

O boletim aborda, ainda, a participação da CEP no **Simpósio sobre Ética**, realizado em parceria com a Itaipu Binacional, e o **Protocolo de Intenções assinado com a Petrobras**, que reafirma o compromisso contínuo das duas instituições com práticas de governança ética, transparente e responsável.

No texto "**MINUTO DA ÉTICA**", elaborado em colaboração com a **Comissão de Ética da Presidência e Vice-Presidência da República**, tratamos sobre **ética e saúde mental**, destacando meios para fomentar um ambiente de trabalho equilibrado, onde o bem-estar dos servidores seja prioridade e a produtividade seja sustentada de forma ética e saudável. A nossa recomendação é que o "Minuto da Ética" seja distribuído e/ou veiculado nos órgãos e entidades, para disseminação de orientações sobre conduta ética e publicidade ao trabalho das comissões setoriais.

Lembre-se! O Boletim é um instrumento de todo o Sistema. Caso tenha alguma sugestão de texto a ser divulgado, escreva para nós! Contamos com todos os integrantes da Rede de Ética para darmos continuidade à missão de promover uma administração pública cada vez mais ética e comprometida com o bem comum.

Brasília, janeiro de 2025

Secretaria-Executiva da CEP

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Palácio do Planalto, Anexo III, Ala B, sala 209, CEP 70.150-900 - Brasília/DF - (61) 3411-2952/2924  
<http://www.gov.br/planalto/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/governanca/etica-publica/cep>

## MENSAGEM DO PRESIDENTE DA CEP

Prezados(as) integrantes da Rede de Ética do Poder Executivo Federal,

Vivenciei os chamados "anos de chumbo", período de profunda repressão durante a ditadura militar, civil e empresarial brasileira. Ainda adolescente senti no seio de minha própria família os horrores causados pelo Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968. Como estudante de Direito na Universidade Federal do Paraná, testemunhei o cerceamento das liberdades, a supressão dos direitos mais básicos e a dor de uma geração que sonhava com um país justo. O Decreto-Lei nº 477, de 26 de fevereiro de 1969, serviu de instrumento para que professores e estudantes universitários fossem violentamente perseguidos e condenados, por meio de "processo sumário".

Entre 1968 e 1978, a sombra do AI-5 marcou nosso cotidiano. Centenas de pessoas foram assassinadas ou desapareceram, vítimas de um aparato repressivo que não poupava estudantes, trabalhadores e cidadãos que ousavam pensar diferente. Eram tempos em que "como beber dessa bebida amarga?" não era apenas verso de canção de protesto, mas o grito sufocado de uma sociedade amordaçada pela censura e pela violência. A canção Cálice, composta por Chico Buarque e Gilberto Gil, que ecoaria anos depois nas vozes de Chico e Milton Nascimento, sintetizava o desespero de uma geração. Mas, naquela época, Cálice era apenas um sonho oculto, melodia que não podia ser ouvida, censurada por um regime que temia a força das palavras.

"Cale-se" bradavam os opressores, buscando silenciar os que lutavam pela democracia. Como tantos, não pude na época ouvir esse grito de resistência, essa música de protesto profundo que se tornaria símbolo do que estava sendo negado a todos nós: a liberdade de expressão. Mas, nos botecos e "no breu das tocas", ecoava a pergunta: "*o que será que será que todos os avisos não vão evitar?*" (O que será, Chico Buarque e Francis Hime).

Olhando para trás, lembro-me do clamor desesperado de familiares buscando notícias de pessoas desaparecidas, de famílias que viviam na angústia de não saber o paradeiro de seus entes queridos. Esse passado não pode ser esquecido. É essencial que preservemos a memória desses acontecimentos, pois a consciência coletiva é o alicerce sobre o qual se ergue a democracia.

A democracia é um modo de vida que se fundamenta na Justiça Social, na Igualdade e na Liberdade. É o espaço onde as diferenças podem coexistir, onde a tolerância e o respeito são indispensáveis. Contudo, para que ela se realize plenamente, deve ser permeada pela ética. Sem ética, a democracia se torna um ideal vazio, uma promessa sem prática. A ética garante que o poder seja exercido de forma transparente, que ninguém tenha lugar cativo no comando, ao atropelo das minorias, e que todos os cidadãos tenham acesso à participação política.

A redemocratização do Brasil nos legou a Constituição de 1988, a chamada "Constituição Cidadã". Fruto de muita luta, simboliza o triunfo da democracia sobre a opressão e estabelece valores fundamentais como a moralidade, a dignidade da pessoa humana e a promoção da justiça social. Esses princípios não são apenas objetivos abstratos; são diretrizes para a conduta dos cidadãos e do Estado. Por isso, não podemos permitir que a mentira, a desigualdade e o descaso enfraqueçam a democracia que, baseada na representação, requer mecanismos que espelhem a vontade popular.

Isso inclui eleições livres, acesso à informação e controle social das ações governamentais. Esses pilares só se mantêm robustos quando sustentados pela ética. A livre e consciente manifestação do voto popular tem por pressuposto o controle das chamadas "redes sociais", para que não sejam contaminadas por "fake news" gestadas por agentes ou grupos interessados na manutenção das profundas e vergonhosas desigualdades que marcam quase que a totalidade das sociedades atuais. Por isso, democracia e ética são inseparáveis. E, juntas, têm o poder de combater desigualdades, fortalecer a cidadania e garantir que o poder seja exercido com responsabilidade e em benefício de todos. Quando se encontram, abrem caminhos para um futuro em que o poder é sinônimo de serviço público e os direitos tornam-se garantias invioláveis. Esse encontro inspira-nos a transcender interesses individuais, construir pontes sobre abismos sociais e reafirmar os valores que definem nossa humanidade.

Que jamais nos falte coragem para defender e promover esses princípios; que a memória nunca nos falte, para que possamos honrar aqueles que deram a vida pela democracia. Que, em 2025, cada comissão de ética setorial seja reflexo da determinação para promover a ética e a integridade, conduzindo-nos a uma sociedade mais justa, solidária e igualitária.

Por fim, aos que desejam a morte da democracia, lembremos que a verdade, a justiça, a liberdade e a ética jamais serão silenciadas. Permanecemos atentos!

*"Esse silêncio todo me atordoou  
Atordoado eu permaneço atento  
Na arquibancada pra qualquer momento  
Ver emergir o monstro da lagoa"*  
(Cálice. Chico e Gil)

**Manoel Caetano Ferreira Filho**  
Presidente da Comissão de Ética Pública

## CEP INFORMA



**Publicada a 5ª Edição do Ementário de Precedentes da CEP**



**Comissão de Ética Pública celebra Protocolo de Intenções com a Petrobras**



**CEP e Itaipu Binacional promovem Simpósio sobre Ética em Foz do Iguaçu**

### COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Palácio do Planalto, Anexo III, Ala B, sala 209, CEP 70.150-900 - Brasília/DF - (61) 3411-2952/2924  
<http://www.gov.br/planalto/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/governanca/etica-publica/cep>

## CEP INFORMA

### Uniformização do início e do término da contagem do prazo para o cumprimento de sanção de censura e advertência

Em exame de demanda da Coordenação-Geral do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal (CGSIS), que apontou inconsistências nos registros do prazo de sanção ética (advertência ou censura) no Banco de Sanções, decorrentes de divergências entre as comissões setoriais na interpretação do disposto no § 1º do art. 31 da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, a Comissão de Ética Pública (CEP) esclarece que o prazo de três anos para cancelamento do registro de sanção ética, previsto no referido dispositivo, inicia-se na data de prolação do ato sancionador, computando-se o dia da decisão e excluindo-se o dia de vencimento do prazo, nos termos do art. 10 do Código Penal, aplicável ao caso por analogia.

Destaca-se, ainda, o caráter exclusivamente sancionador e pedagógico da censura ética, conforme disposto no Decreto nº 6.029/2007 e no Decreto nº 1.171/1994, que fixam em três anos a duração da penalidade, vedada qualquer modulação quanto à extensão temporal de sua validade. Tal entendimento visa a garantir a observância aos princípios constitucionais da moralidade e do devido processo legal, com a adequada aplicação das sanções éticas.

Quanto ao pedido de reconsideração, a CEP conclui que, por não ter efeito suspensivo, o prazo para sua interposição não interfere no termo inicial da contagem do prazo de cancelamento da sanção ética. No entanto, se interposto e julgado totalmente procedente, para anular ou reformar a decisão impugnada, esta fica sem efeito desde a sua prolação e a respectiva sanção deve ser retirada do registro do Banco de Sanções Éticas.

### Atualização do cadastro de comissões de ética setoriais

**MANTENHA ATUALIZADO O CADASTRO DE SUA COMISSÃO DE ÉTICA SETORIAL!**

Sempre que houver qualquer mudança na composição, telefone ou e-mail de contato, avise-nos, preenchendo o formulário disponível na página da CEP.

**Clique aqui para acessar**



## LEMBRE-SE!

O Boletim é um instrumento de todo o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal e, como tal, conta com a colaboração de vocês, integrantes desse tão importante grupo.

Assim, quando a comissão de ética de seu órgão/instituição promover algum evento ou desenvolver alguma ação que possa ser compartilhada com o SisÉtica, solicitamos que enviem um e-mail para [eticase@presidencia.gov.br](mailto:eticase@presidencia.gov.br) com informações pertinentes para que possamos divulgá-las a todo o Sistema. Ressaltamos que na página da CEP tem uma área destinada a assuntos de interesse das comissões de ética setoriais e que no mesmo local há um espaço exclusivo à divulgação dos eventos promovidos por vocês.

Da mesma forma, no mesmo ambiente inserido dentro da página da CEP, armazenamos todas as edições do Boletim Informativo. Tão logo é enviado às comissões de ética setoriais, o documento também é incluído na página. Assim, se houver qualquer problema na distribuição por e-mail, todos podem acessá-lo diretamente na página da CEP.

Por fim, o Minuto da Ética é encaminhado a todo o SisÉtica, mas o texto e o tema abordado podem ser sugeridos por vocês! Basta que as contribuições sejam enviadas ao mesmo e-mail acima.

Contamos com seu apoio para que o Boletim apresente, cada vez mais, temas de interesse do Sistema.

### SUA COMISSÃO TEM PROMOVIDO AÇÕES E/OU EVENTOS RELACIONADOS À ÉTICA?

Envie para o e-mail [eticase@presidencia.gov.br](mailto:eticase@presidencia.gov.br) ações, cursos, seminários, encontros, palestras ou oficinas de interesse da Rede de Ética Pública. Mostre as ações de sua Comissão e vamos juntos disseminar a cultura da Ética no serviço público.



**COMISSÃO DE  
ÉTICA PÚBLICA**



## **EXPEDIENTE**

**Boletim Informativo do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal produzido pela Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública**

**Edição 78 – Janeiro de 2025**

### **Secretaria-Executiva (Gabinete)**

Renata Almeida D'Ávila (Secretária-Executiva)

George Leite Alcantara

Lorena Crishana Dias da Silva Pedreira

Natália Roberta de Sousa Morato

### **Coordenador-Geral de Análise de Conflito de Interesses**

Pedro Henrique Nascimento Zanon

### **Coordenadora-Geral de Análise de Processo Ético**

Lilian Patrícia Casagrande

### **Coordenador-Geral do Sistema de Gestão da Ética**

Leonardo Câmara Pereira Ribeiro

### **Textos**

Natália Morato

### **Projeto Gráfico e Diagramação**

Natália Morato e Camila Guimarães

### **Minuto da Ética**

Comissão de Ética da Presidência e Vice-Presidência da República,  
com contribuições da Secretaria-Executiva da CEP

### **Distribuição**

Coordenação-Geral do Sistema de Gestão da Ética

**COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA**

Palácio do Planalto, Anexo III, Ala B, sala 209, CEP 70.150-900 - Brasília/DF - (61) 3411-2952/2924  
<http://www.gov.br/planalto/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/governanca/etica-publica/cep>